



Ofício nº 1.581/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1450/16-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 18.857/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Em que situação se encontra o a solicitação da retirada dessa árvore?

Por qual motivo, sendo que a árvore estando aparentemente danificada e o tamanho da mesma assustam os moradores ao redor, pois se cair vai danificar varias residências no local não houve a remoção da mesma?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos, apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente, não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos realizados razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos o serviço solicitado já foi realizado, restando apenas o recolhimento dos galhos provenientes da poda.

Em anexo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 25/10/2016 17:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1450/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações se foi realizada vistoria em árvore na Rua Natália Antônio de Andrade, altura do nº 190; Parque das Colinas.

Nº PROTOCOLO  
**02149/2016**

